

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JANEIRO/2025

DECRETO 1/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de
6.807.097,20 (SEIS MILHÕES E OITOCENTOS E SETE
MIL E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) e
dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2810 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA	
2093	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.068.800,00
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	640.000,00
33904800 - 16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9.040,00
	Soma da Ação:	2.717.840,00
2095	GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	148.000,00
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.296.000,00
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	580.000,00
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	800.000,00
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	190.000,00
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.080,00
	Soma da Ação:	3.041.080,00
2096	NEFROLOGIA	
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	536.977,20
	Soma da Ação:	536.977,20
2098	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.200,00
	Soma da Ação:	60.200,00
2099	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA	
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	451.000,00
	Soma da Ação:	451.000,00
	Soma da Unidade:	6.807.097,20
	Total Geral:	6.807.097,20

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA	
2089	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	992.000,00
	Soma da Ação:	992.000,00
2092	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	250,00
	Soma da Ação:	250,00
2093	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	120.000,00
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.080,00
	Soma da Ação:	147.080,00
2095	GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	72.000,00
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	70.000,00
33904800 - 16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9.040,00
	Soma da Ação:	151.040,00
2096	NEFROLOGIA	
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	536.977,20
	Soma da Ação:	536.977,20
2098	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	91.600,00
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	40.000,00
	Soma da Ação:	131.600,00
2099	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA	

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro

Itabaiana - SE

C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JANEIRO/2025**DECRETO 1/2025**

31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.405.500,00
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.282.400,00
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	160.000,00
Soma da Ação:		4.847.900,00
2136	OUIDORIA DO SUS	
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	250,00
Soma da Ação:		250,00
Soma da Unidade:		6.807.097,20
Total Geral:		6.807.097,20

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 2 de janeiro de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO(A) Mat.2326340052